



## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Senador Canedo, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 01 a 31/03 de 2021 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: MÚSICA HIP HOP I: INTRODUÇÃO À HISTÓRIA E À POÉTICA DO RAP.

### 1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 100 vagas para a Ação e Extensão MÚSICA HIP HOP I: INTRODUÇÃO À HISTÓRIA E À POÉTICA DO RAP, que visa a promover a formação sistematizada introdutória à cultura hip hop e em específico às suas expressões musicais, sendo destinada ao seguinte público: público em geral.

1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher a ficha de inscrição disponibilizada no formulário do Google Forms, por meio do endereço eletrônico: .

INSCRIÇÕES	
01 a 31/03/2021	<a href="https://forms.gle/Js8hZDwMq1KG85HK9">https://forms.gle/Js8hZDwMq1KG85HK9</a>

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
100	00	100

1.4. Não serão ofertadas vagas para a comunidade interna.

Parágrafo Único. Entende-se por comunidade os servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.4. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Senador Canedo ([www.ifg.edu.br/senadorcanedo](http://www.ifg.edu.br/senadorcanedo)), a partir de 01/04/2021.

Parágrafo único. Os candidatos que compõem a lista de espera serão convocados de acordo com a ordem de envio da documentação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos classificados em 1ª chamada.

2.2. Esta chamada pública, a lista dos candidatos classificados em 1ª chamada, a lista de espera e a lista de candidatos classificados em 2ª chamada serão divulgadas no site IFG/Câmpus Senador Canedo ([www.ifg.edu.br/senadorcanedo](http://www.ifg.edu.br/senadorcanedo)), conforme cronograma da ação de extensão.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/ Senador Canedo, no período de 02/04 a 05/04 de 2021, por meio da envio da documentação para o correio eletrônico: [gepex.senadorcanedo1@gmail.com](mailto:gepex.senadorcanedo1@gmail.com):

MATRÍCULAS	
02/04 a 05/04 de 2021	<a href="mailto:gepex.senadorcanedo1@gmail.com">gepex.senadorcanedo1@gmail.com</a>

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser enviada por meio de **fotocópia digitalizada** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula, conforme Anexo I, devidamente preenchida e assinada;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.4. Para o candidato menor de idade, o responsável legal também deverá assinar a ficha de matrícula.

3.5. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Senador Canedo, salvo com justificativa expressa.

3.6. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.7. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em 06/04/2021.

3.8. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Senador Canedo nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Senador Canedo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Senador Canedo, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
IFG Câmpus Senador Canedo	01 a 31/02/2021	Período de Inscrições
	01/04/2021	Seleção
	01/04/2021	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	02/04 a 05/04/2021	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	06/04/2021	Divulgação de 2ª chamada
	06/04 a 07/04/2021	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	07/04/2021	Início das atividades

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO	
Endereço: Rodovia GO-403, Km 07, Quinhão 12-E, Senador Canedo-GO.	
Ação de Extensão	MÚSICA HIP HOP I: INTRODUÇÃO À HISTÓRIA E À POÉTICA DO RAP
Proponente/Coordenação	Prof. Dr. Thiago Cazarim da Silva
Área de conhecimento	Produção Cultural e Design/Música
Carga horária	54 HORAS
Modalidade	EAD
Número de vagas	100

Público	Público em geral
Requisitos mínimos	Possuir acesso à internet banda larga e a dispositivo eletrônico com acesso ao YouTube, à Plataforma Moodle e ao Google Forms; disponibilidade para acompanhar as atividades síncronas e tempo de estudo para realização de atividades assíncronas.
Data de início	07/04/2021
Data de término	17/06/2021
Perfil da Ação de Extensão	O curso de formação inicial Música hip-hop I: introdução à história e à poética do rap é voltado ao público interessado na cultura hip-hop e em particular em sua linguagem musical, o rap. Também abarca o público de ouvintes regulares de rap que deseja aprofundar e sistematizar conhecimentos sobre o desenvolvimento histórico deste gênero musical desde seu surgimento até o presente. Organizado em atividades síncronas e assíncronas, o curso percorrerá mais de quatro décadas de produção musical, abordando a história e a poética (literária e musical) do rap, com ênfase em artistas dos Estados Unidos e do Brasil. Versando sobre canções e duelos de rimas em seus respectivos subgêneros, o curso propiciará conhecimentos básicos e sistemáticos sobre uma das expressões culturais de maior reverberação no cenário musical internacional.
Objetivos	Geral: Promover formação sistematizada introdutória à cultura hip-hop e em específico às suas expressões musicais.  Específicos:  a) Promover formação sistematizada introdutória à cultura hip-hop e em específico às suas expressões musicais no Brasil e nos Estados Unidos; b) Suprir lacunas formativas na área de cultura hip-hop.
Metodologia	Serão utilizados métodos expositivos e dialógicos (aulas síncronas via YouTube) bem como recursos audiovisuais, imagéticos, textuais e fonográficos (atividades assíncronas na Plataforma Moodle).
Matriz curricular prevista	MÓDULO 1: Introdução à Plataforma Moodle (2h)  MÓDULO 2: Origens histórico-culturais do hip-hop e do rap (6h)  MÓDULO 3: História da cultura hip-hop e do rap no Brasil (6h)  MÓDULO 4: Aspectos poéticos das canções de rap (6h)  MÓDULO 5: Aspectos poéticos dos duelos de rimas (6h)  MÓDULO 6: Apreciação musical I: canções de rap nos Estados Unidos (6h)  MÓDULO 7: Apreciação musical II: canções de rap no Brasil (6h)  MÓDULO 8: Apreciação musical III: duelos de rimas no Brasil (6h)  MÓDULO 9: Fóruns avaliativos (10h)

Critérios de avaliação e certificação	A avaliação priorizará aspectos qualitativos (participação, pontualidade na realização e entrega de atividades, desenvolvimento individual dos estudantes). Além disso, os estudantes participarão de fóruns avaliativos ao final do curso.
---------------------------------------	---

Senador Canedo-GO, 1º de março de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

GEPEX

*(assinado eletronicamente)*

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

**CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC**

(Para menores de 18 anos, o responsável deverá assinar este formulário conjuntamente com o aluno)

<b>CURSO:</b>	<i>Música Hip Hop I: introdução à história e à poética do rap.</i>
---------------	--

1. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL					
<b>Nome:</b>					
<b>Nome Social:</b>					
<b>RG:</b>		<b>Org. Exp.:</b>		<b>Data Exp.:</b>	___/___/___.
<b>CPF:</b>		<b>Estado Civil:</b>			
<b>Data de Nascimento:</b>	___/___/___.	<b>Sexo:</b>	( ) M ( ) F ( ) Outro		
<b>Naturalidade:</b>			<b>Nacionalidade:</b>		
<b>Cor/Raça/Etnia:</b>	<input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não declarada				
2. ENDEREÇO					
<b>Rua /Avenida:</b>				<b>Nº</b>	
<b>Complemento:</b>			<b>Bairro:</b>		
<b>Município:</b>			<b>UF:</b>		<b>CEP:</b>
<b>Telefones:</b>					

<b>3. NECESSIDADES ESPECÍFICAS / RECURSOS ESPECIAIS</b>	
a. É portador(a) de alguma necessidade específica?	( ) SIM ( ) NÃO
a.1. Qual(is)?	
b. Necessita de algum recurso especial em sala de aula?	( ) SIM ( ) NÃO
b.1. Qual(is)?	
c. Tem algum problema de saúde ou alergia?	( ) SIM ( ) NÃO
c.1. Qual(is)?	
<b>4. DECLARAÇÃO</b>	
<p>Declaro ter lido e estar de acordo com o conteúdo da Chamada Pública nº 009/2020-IFG/Câmpus Senador Canedo. Declaro ainda estar ciente de que é de minha inteira responsabilidade toda e qualquer atitude que possa causar algum prejuízo quanto ao descumprimento do Regulamento Interno da instituição. Estou ciente que, para a conclusão do curso e obtenção de certificação, faz-se necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). Declaro também que todas as informações prestadas neste formulário de matrícula são verdadeiras.</p>	
<b>5. DATA / ASSINATURA</b>	
Senador Canedo-GO, _____ de _____ de 20_____.	
<b>Assinatura do Aluno:</b>	
<b>Assinatura Responsável:</b>	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR - CD2 - CP-SENADOR**, em 03/03/2021 16:18:19.
- **Maria Eugenia Sebba Ferreira de Andrade, GERENTE - CD4 - SEN-GPPGE**, em 01/03/2021 14:00:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 135490

**Código de Autenticação:** f9969436bc



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899

(62) 3612-2200 (ramal: 00)